

“COMUNICADO N.º 263/2022”

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022, de 20 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 075/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO GERAL DA CRECHE DO RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS (CENTRO SOCIAL FERMINIO FECCHIO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.”** para o Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Presidente da Comissão de Contratação, diante da manifestação da Comissão de Contratação, **COMUNICA** que decide pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da sociedade empresária **VILLABUNKER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.**, por apresentar **proposta menor que 75% do valor orçado pela administração, caracterizada como INEXEQUÍVEL** nos termos do § 4º do artigo 59, regra esta fixada no Edital (08.03) e nos termos do § 3º do artigo 59, todos da Lei Federal 14.133/21, ficando concedido prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site <https://new.matao.sp.gov.br/licitacoes>.

Matão, 24 de novembro de 2022.


JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022 – de 20 de outubro de 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria n.º 14.862, de 03 de janeiro de 2022, foi realizado o Julgamento das propostas apresentadas em face do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022**, de 20 de outubro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 075/2022, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO GERAL DA CRECHE DO RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS (CENTRO SOCIAL FERMINIO FECCHIO) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO.”** para o Departamento de Educação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão.

Após conhecidas as propostas na Sessão de Abertura ocorrida em 18/11, esta Comissão em análise do quanto previsto no Edital, em especial o item VIII, subitem 08.03 resolve **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **VILLABUNKER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, tendo em vista que, **MENOR** que 75% do valor orçado pela administração, caracterizada como **INEXEQUÍVEL** nos termos do § 4º do artigo 59, regra esta fixada no Edital (08.03) nos termos do § 3º do artigo 59, todos da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se o resultado deste julgamento concedendo 3 dias úteis de prazo para eventual interposição de Recurso nos termos da Lei em face do aqui determinado. Comunique-se as licitantes.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados.

Palácio da Independência, aos 24 de novembro de 2022.


JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
MEMBRO


FELIPE JOSÉ DA SILVA
MEMBRO


IGOR SANTORO
MEMBRO


CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO